

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Gabinete Parlamentar do Vereador Pedro César Oliveira Nunes
"Pedro do Eldorado"
Avenida João Ramos Filho 288 – Mariana. MG

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 94
Em 30/09/15 / 8:15
Stallit Staul

PROJETO DE LEI N.º 94 /2015

Institui no calendário oficial de eventos do município "A FESTA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA Padroeira de Barro Branco" e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no calendário oficial de eventos de Mariana a Festa de Nossa Senhora da Gloria, Padroeira do Sub Distrito de Barro Branco.

Art. 2º - O evento será promovido anualmente no mês de Setembro.

Art. 3º - O município através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desportos promoverão e divulgarão o evento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 24 de Setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 5 / 10 / 2015
Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]

[Assinatura]